

Posicionamento da Associtrus e da FAESP em relação ao Cancro Cítrico

São Paulo, 14 de julho de 2015.

Os crescentes níveis de incidência de cancro cítrico nos pomares paulistas indicam a necessidade de alteração da estratégia de controle da doença no Estado de São Paulo, composta pelas seguintes medidas: prevenção (aquisição de mudas sadias, desinfestação de roupas, uniformes, veículos e equipamentos), controle do minador de citros, inspeção e erradicação das plantas com sintomas.

A legislação atual exige que o citricultor faça, no mínimo, quatro vistorias em seu pomar e erradique imediatamente as plantas com sintomas da doença, juntamente com a pulverização das demais plantas de citros abrangidas num raio perifocal de 30 metros, com produtos à base de cobre.

Os citricultores com plantas doentes estão sujeitos a penalidades adicionais, quais sejam: autuação, multa e interdição da propriedade.

As recomendações técnicas de tratamento da doença incluem normalmente as seguintes práticas: aplicação sistêmica de cobre, quebra-ventos, controle do minador de citros, opção por variedades menos suscetíveis à doença, utilização de arco-rodolúvios, dentre outras.

Ocorre que, possivelmente, pelo abrandamento das medidas técnicas concernentes à erradicação da doença, constantes nos normativos legais, os níveis de infestação e a dinâmica de alastramento da doença se modificaram. Estudos têm mostrado que em algumas regiões do Estado, o cancro já ultrapassou o limite aceitável para controle e erradicação, atingindo assim percentual que provavelmente promoverá a disseminação da doença em ritmo mais acentuado.

Portanto, há dois caminhos alternativos para o Estado de São Paulo, que não são mutuamente excludentes: 1) recrudescer as restrições da legislação visando a supressão de plantas doentes; ou 2) implantar medidas de manejo e convívio com a doença.

Mas, para muitos pesquisadores da área, os níveis atuais de infestação já ultrapassaram o ponto de inflexão no qual é possível estabelecer a primeira

estratégia, anteriormente adotada pelo Estado de São Paulo, que era a de erradicação de plantas doentes.

É oportuno mencionar que se as inspeções e a erradicação são extremamente onerosas na estratégia de supressão; por outro lado, na estratégia de manejo e convivência com a doença os custos de condução dos pomares também se elevam consideravelmente, devido às aplicações de bactericidas cúpricos. Também se deve considerar que a queda de frutos pode chegar a 20% e a aparência das frutas pode impactar as regras de comercialização no mercado.

Desse modo, a Associtrus e a FAESP são favoráveis à modernização da legislação federal e estadual, visando o estabelecimento de medidas de controle integrado, alternativa utilizada em regiões onde as medidas de prevenção e erradicação não são mais possíveis devido à alta incidência da doença e a consequente inviabilidade econômica de sua adoção.

Mais do que eleger uma alternativa ou outra de ação, o que é preciso é reconhecer o problema, pois a atual legislação e o ritmo de disseminação da doença tendem a agravar a situação, dificultando ainda mais a possibilidade de sua reversão. Por conseguinte, é oportuno rediscutir o arcabouço legislativo referente ao Cancro Cítrico e ao Greening (HLB), pois essas doenças representam os maiores riscos à sustentabilidade da citricultura paulista.

Frente ao exposto, é preciso avaliar a efetividade das medidas preconizadas em nível federal e estadual, acrescentando novos dispositivos que impeçam o alastramento da doença.

Desse modo, sugerimos que avaliem as seguintes propostas:

- Definição de critérios e procedimentos para a caracterização, implantação e manutenção da condição fitossanitária de praga ausente para o cancro cítrico, bem como para o reconhecimento da condição de áreas livres da praga (ALP), áreas de baixa prevalência (ABPP) ou estabelecimento de áreas sob sistema de mitigação de risco (SMR).
- Manutenção e fortalecimento da erradicação como estratégia de controle nas regiões que busquem o reconhecimento de áreas livres da praga (ALP).
- Adoção do sistema de mitigação de risco (SMR) nas regiões endêmicas, mediante o compromisso formal do proprietário de adoção de medidas de manejo integrado, tais como: i) uso de cultivares menos suscetíveis, recomendadas pela pesquisa e aprovadas pelo órgão estadual de defesa Agropecuária, para novos plantios; ii) tratamentos fitossanitários preventivos com cobre; iv) manejo integrado do

minador dos citros; v) desinfestação de ferramentas e máquinas; vi) instalação de quebra-ventos e arco-rodolúvio, entre outras.

- Discriminação das restrições e penalidades entre os cítricos destinados à indústria e ao mercado de fruta fresca. Não há razão para interdição de propriedades com frutas destinadas à industrialização.
- Adoção de medidas de controle sanitário e de penalidades específicas para packing houses e outros locais de grande movimentação de caminhões e frutas.
- Revisão das restrições e penalidades previstas para citricultores com ocorrência de cancro em suas propriedades, como interdição e pagamento de Permissão de Trânsito Vegetal (PTV).
- Reativação do Projeto Estadual de Subvenção do Prêmio de Seguro da Sanidade do Pomar Citrícola, garantindo aos produtores rurais segurados, cobertura das perdas no pomar citrícola decorrentes da contaminação pelas bactérias *Xanthomonas axonopodis* pv. *citri* (Cancro Cítrico) e *Candidatus liberibacter* ssp (Greening).
- Estabelecimento de uma linha de crédito destinada à erradicação de pomares de citros improdutivos e contaminados e à reconversão da unidade produtiva para novas atividades, com condições diferenciadas de prazo e juros. É essencial executar programas e projetos com foco na garantia de renda dos produtores, assegurando assistência técnica e estrutura de escoamento e comercialização da produção, a fim de manter o agricultor no campo, com confiança para investir e permanecer no seu negócio, assegurando a estabilidade de toda a cadeia produtiva.
- Revisão da IN n.º 53/2008 para alterar a metodologia de avaliação dos pomares para fins de erradicação de plantas contaminadas com “greening” e prever critérios de indenização.
- As propostas para o HLB envolvem ainda a intensificação das atividades de erradicação de pomares abandonados; eliminação de plantas doentes em pomares não comerciais e áreas urbanas e criação e liberação de *Tamarixia radiata*, como formas de fortalecimento do manejo regional.